



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

## DECRETO Nº 6.467, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

### Exonera servidor público municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir desta data, o seguinte servidor público municipal:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de nomeação
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento da Receita	****	NC - 4	Vanair Silva dos Santos	6.185
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Departamento de Planejamento e Gestão e Fiscalização Ambiental	****	NC - 4	Januário Francisco de Andrade	6.185
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	Setor de Patrimônio e Almoarifado	NC - 5	Charlton Mamede	6.185
Assessor de Gabinete	Assessoramento	Secretaria Municipal de Planejamento	****	****	NC - 6	William Henrique Pereira	6.185
Assessor de Gabinete	Assessoramento	Secretaria Municipal de Governo	****	****	NC - 6	Fernando Silva	6.185

**Parágrafo único.** As pessoas, ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 08 de junho de 2016.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama-MG.